



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **03 de Maio de 2023 às 15:46 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-23922023, **Código de validação:** D3731BC9B4.



DESPACHO-DG - 23922023
(relativo ao Processo 68982023)
Código de validação: D3731BC9B4

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/LICITAÇÃO
Interessado: Coordenadoria de Administração

Trata-se de **MEMORANDO Nº 56 -2023 - TERMO DE REFERÊNCIA - LICITAÇÃO - MATERIAIS DE CONSUMO (DISPENSER DE PAPEL E**, onde a Coordenadoria de Administração solicita autorização para a deflagração de licitação, com vistas à formação de Registro de Preços, para a contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de papel higiênico 30m, dispenser, saboneteiras, papel A0, A1, A3, A4, papel couchê, cinta elástica, elemento filtrante e açúcar, dispenser de com sensor e papel toalha.

A Coordenadoria de Administração esclarece que a presente solicitação visa a obtenção de elementos técnicos para a elaboração do planejamento global anual de aquisição de material de consumo para os anos de 2023/2024. A aquisição do dispenser com sensor (dispenser de papel - Dispenser com Sensor para Papel Toalha Rolo Tork Intuition Branco H1) e papel toalha, justifica-se mediante requisição direta do Diretor Geral, para alocação do material a ser adquirido nos banheiros da sede desta Procuradoria Geral de Justiça.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 586.225,80 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

Pelo exposto, encaminhe-se os autos à **SECRETARIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA** para conhecimento e regular tramitação processual junto as unidades competentes.

assinado eletronicamente em 03/05/2023 às 15:46 h (*)



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **03 de Maio de 2023 às 15:46 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-23922023, **Código de Validação:** D3731BC9B4.



Diretoria Geral
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL